



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0606.01/2023

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **locação de um imóvel situado na Rua Cel. José Brito, Nº 292, Centro, Quixeré, Ceará, destinado ao funcionamento da Unidade de Polícia Civil conforme convênio Nº 004/2021 firmado entre o Estado do Ceará com o Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, pertencente a Sra. **YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA**, inscrito(a) no CPF Nº **603.873.873-82**, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a serem pagos a quantia mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 06 de junho de 2023.

  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação